



Lei nº. 18449

Data 27 de março de 2015

Súmula Concessão de Título de Utilidade Pública ao Centro de Apoio ao Paciente com Câncer em Tratamento com Quimioterapia e/ou Radioterapia de Londrina, com sede e foro no Município de Londrina.

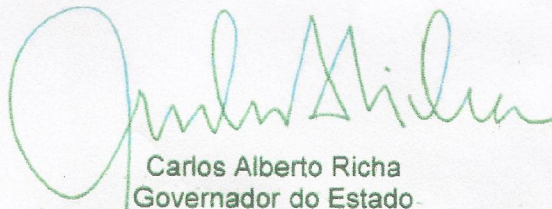
A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro de Apoio ao Paciente com Câncer em Tratamento com Quimioterapia e/ou Radioterapia de Londrina, com sede e foro no Município de Londrina.

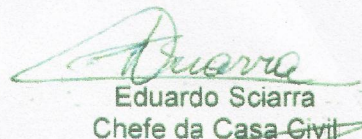
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de março de 2015.

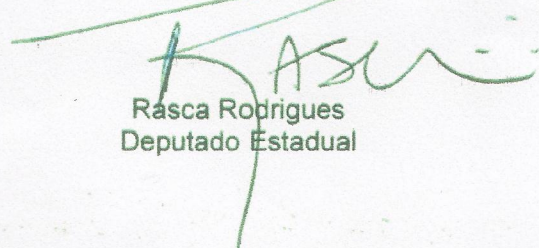


Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil



Rasca Rodrigues
Deputado Estadual